



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 051, EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, PARA COMPOR QUADRO DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **RONALDO VALENTIM DE CARVALHO, CÉLIA CRISTINA DE AQUINO, TASSYO HEMERSON DE SOUZA LEITE, MARIA NAYARA PESSOA DE LIMA E FRANCISCO JACKSON LEITE PERERIA**, para supervisionar todas as etapas do processo seletivo e preenchimento de vagas temporárias do magistério.

**Art. 2º** A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o processo seletivo, respeitando a regulamentação geral de processo seletivo, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**Art. 3º** A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do processo seletivo, cabendo ao Chefe do Executivo, a homologação e a publicação no Site oficial do Município e de divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**São Miguel / RN, 02 de março de 2023.**

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal